



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 416/98

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **GIOVANE HEMPLE**.

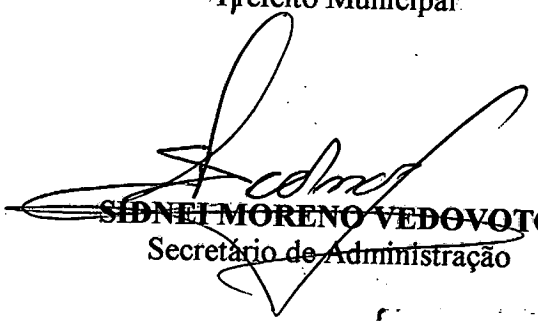
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

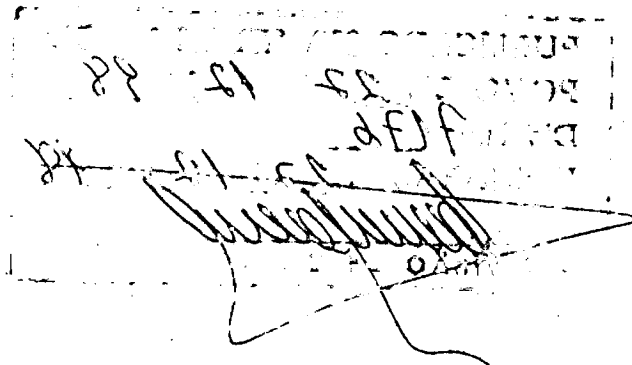
RESOLVE:

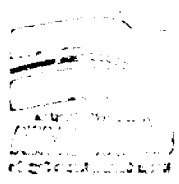
CONCEDER ao servidor **GIOVANE HEMPLE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.613.388-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 5078/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de janeiro de 1999 a 03 de abril de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 18 de dezembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



1-2-17
[Handwritten signature]

PORTARIA N.º 418/98

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **GIOVANI FERRELE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GIOVANI FERRELE**, portador da Cédula de Identidade nº 1.013.388-247-PK, ocupante do cargo de Promotor Público de Guarda Municipal 3ª Classe lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho de 01/96, nos termos do Processo nº 2078/98, em conformância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 040/97, com fruição no período de 04 de janeiro de 1998 a 03 de abril de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 18 de dezembro de 1998

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Pretório Municipal

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 221 12/1998
DE N.º 7176
UMUARAMA 221 12/1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO